



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano V

Edição 907



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 102/2023

De 05 de dezembro de 2023

Convoca audiência pública e dá outras providências..

Considerando que o vereador Pericle Mazzi Filho solicitou a realização de audiência pública para discutir com a população o Projeto de Lei nº 3881

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a data de 12 de dezembro de 2023 de 2023 às 18h, para realização da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº3881 cuja ementa é "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Escola SESI/MG e conceder bolsas de estudos e incentivos ao Ensino Médio Profissionalizante e dá outras providências."

Art. 2º - Caberá à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a organização das mencionadas audiências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 02YZX-I-GLB-4XK3-J-1V3E-3Z7CM



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 103/2023

De 06 de dezembro de 2023

Cancela realização de audiência pública.

Considerando que o Sr. Prefeito solicitou o arquivamento do Projeto de Lei nº3881 que seria submetido a audiência pública;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a audiência pública marcada para a data de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº102/23, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X8NRK-3PTXR-07CXC-QTAZ4-JDB2C





PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 161/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 161/2023. Inexigibilidade nº 79/2023. Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso “Atualizações na Legislação Eleitoral para as eleições de 2024”, promovido pela empresa ECP Comunicação e Projeto Ltda., de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Leonardo Gustavo Demeter. Valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 06 de dezembro de 2023.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**